

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/SESPA/2014

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 686070

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 016/SESPA/2014, Processo nº 268102/2013, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública, em 13/05/2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.641 de 14/05/2014.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE MUNICÍPIOS E HOSPITAIS SOB GESTÃO DO ESTADO, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

VIGÊNCIA: 15/05/2014 a 15/05/2015.

Empresa: M. F. DA S. FRANCO – CNPJ Nº 08.084.503/0001-02, com sede na Rua Bernal do Couto 504-A Bairro: Umarizal- Belém-PA CEP: 66055-080, neste ato representada pelo Sr. Marcus Fabrizio da Silva Franco, portador do RG nº 2207101 SSP/PA e do CPF/MF nº 395.197-242-49 , TEL: (91) 3039-9023 FAX: (91) 3039-9021 email: marcus@omniodonto.com.br.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	V.UNITARIO
02	<p>APARELHO DE ANESTESIA: Indicação: Aparelho de Anestesia para pacientes neonatais, pediátricos e adultos. CARACTERÍSTICAS GERAIS MÍNIMAS: Aparelho de anestesia completo: Com ventilador eletrônico microprocessado, vaporizador calibrado, filtro valvular e circuito ventilatório totalmente autoclavável a vapor e livre de látex. Móvel em polímero ou material compatível resistente ao impacto, com mesa ou base de trabalho, gaveteiro e bandeja superior; Com 4 rodízios giratórios, e sistema de travamento nos dois frontais. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: Móvel: Com no mínimo uma gaveta; Confeccionado de forma a segurar adequada ergonomia operacional em ventilação manual e segurança contra desconexões e vazamentos; Deve ser construído em estrutura de polímero de alto impacto ou material compatível para maior conservação do equipamento em ambiente cirúrgico com bandeja superior para sustentação de monitores e bombas de infusão; Deve permitir acoplamento de até dois vaporizadores calibrados simultaneamente, com sistema de intertravamento entre ambos impedindo a abertura simultânea; Deve possuir visualização da pressão em ventilação manual e de cilindros reserva. Rotâmetro de gases: Fluxômetro eletrônico /com indicação digital e representação gráfica na tela do equipamento; Deve possuir escalas para administração de Oxigênio e Oxido Nitroso e Ar Comprimido com faixa de no mínimo 0 a 10L/min; Deve possuir dispositivo que impossibilite mistura hipóxica; Deve possuir alarme para falha de fornecimento dos gases. Monitor: Deve possuir monitor integrado ao equipamento com tela de LCD, colorida de no mínimo 10 polegadas, permitir monitoração de capnografia e análise de gases (quando pedido) diretamente na tela e apresentar no mínimo 02 curvas simultaneamente; Deve possuir display único para controles do ventilador e ajustes de parâmetros ventilatórios visando uma melhor ergonomia do sistema e facilidade de manuseio; Deve possuir ajustes para alarmes de pressão máxima e mínima, volume minuto mínimo e máximo, FiO₂ mínima e máxima, segurança para baixa pressão e/ou baixo fluxo de O₂; Bateria com autonomia de no mínimo 30 minutos, 110 e/ ou 220V. Ventilador Eletrônico: Geral: O equipamento deve possuir ventilador eletrônico, microprocessado controlado por pistão eletrônico ou fole ascendente acionado por O₂ ou Ar comprimido; Deve ter a capacidade de compensar o volume corrente através de controle direto ou através de teste de complacência do circuito respiratório; Deve possuir auto teste inicial ao ligar a máquina. Modos ventilatórios Deve possuir no mínimo os seguintes modos ventilatórios: Controlado a Volume; Controlado a Pressão; Ventilação mandatória intermitente sincronizada (SIMV) a Pressão e a Volume; PSV com backup em apnéia Controles Deve permitir no mínimo os seguintes ajustes de parâmetros ventilatórios: Volume Corrente: 20 a 1400 ml; Fluxo de pico de pelo menos 100 l/min; Pressão Inspiratória de pelo menos 5 a 50 cm H₂O; Variação da frequência (rpm): 4 a 60 rpm; Relação I : E – 2:1 a 1:6; Pausa inspiratória (TI): 0 a 50%; Pressão de Suporte de pelo menos 5 a 50 cm H₂O; PEEP: 4 a 20 cm H₂O. Deve possuir as seguintes características adicionais: O equipamento deve permitir compensação automática de perdas e vazamentos; Nível de disparo (trigger); 0,5 a 10L/min; Sensores de fluxo nos ramos inspiratório e expiratório ou somente expiratório integrado(s) ao móvel do aparelho; Sistema antipoluição passivo para conexão em rede de vácuo. Filtro Valvular: Deve ser compacto de fácil manuseio, acoplado diretamente no circuito respiratório, inteiramente autoclavável, incluindo Fole/ Pistão, válvulas inspiratória e expiratória, circuito de traquéias, canister de cal sodada. Deve possuir canister único para absorção de CO₂ com capacidade mínima de 800g, de fácil reposição por mecanismo de engate rápido ou rosca, sem interrupção da ventilação; Deve possuir balão autoclavável para ventilação manual com braço; Deve possuir dispositivo antipoluição (AGSS) incorporado com válvulas de segurança; Sensor de fluxo universal para pacientes adultos, pediátricos e neonatais; Todas as partes que fazem contato com o fluxo que vai ao paciente devem possibilitar desmontagem pelo operador, de forma prática, rápida e sem uso de ferramentas e serem livres de látex; Deve possuir válvulas de alívio de pressão (APL) e antiassfixia. Vaporizador: O equipamento deve permitir somente o uso de vaporizadores calibrados, para os halogenados Isoflurano, com faixa de concentração de 0 a 5% e Sevoflurano com faixa de 0 a 8%, com capacidade total de no mínimo 250 ml de anestésico volátil cada um, e sistema de intertravamento. Deve ter sistema de compensação contra variações de temperatura, fluxo e pressão, mantendo a concentração constante, ao longo da toda a faixa de trabalho; Atender a uma faixa de fluxo entre 0.2 l/min a 15l/min. Acessórios: 01 (um) circuito respiratório completo adulto autoclavável, corrugado por fora e liso por dentro; 01 (um) circuito respiratório completo neo/pediátrico autoclavável, corrugado por fora e liso por dentro; 01 (uma) máscara adulto em silicone; 01 (uma) máscara infantil em silicone; 01 (um) balão adulto; 01 (um) balão pediátrico; 01 (uma) mangueira para ar comprimido; 01 (uma) mangueira para oxigênio; 01 (uma) mangueira para óxido nitroso; 02 (dois) vaporizadores calibrados, sendo (01) um para Isoflurano e 01 (um) para Sevoflurano; Todos os acessórios necessários para monitoração dos parâmetros solicitados, bem como, com o manual de operação em português, termo de garantia e de conformidade com as normas brasileiras de fabricação. Normas e exigências: Deverá apresentar Registro do Produto no Ministério da Saúde, Certificações da Norma Brasileira NBR IEC 60601-1; NBR IEC 60601-1-2; NBR IEC 60601-2-13; Certificado de Boas Práticas de Fabricação e ou Armazenamento; Prescrições Particulares para Segurança de Equipamento para Anestesia; Deverá ser disponibilizada 01 unidade para demonstração em caso de dúvida; Toda a desclassificação será baseada no manual que se encontra no site da Anvisa, conforme RDC 185. O equipamento devera apresentar 2 (dois) anos de garantia. Deve apresentar Registro no MS, Certificado de Boas Práticas de Fabricação, assistência técnica comprovada no estado do Pará, Manual e Catálogo em português. Deve ser apresentado o Certificado de Garantia de no mínimo 01 (um) ano a contar da data de aceitação do equipamento, entendendo-se por aceitação a etapa que se sucede a entrega do equipamento e que se caracteriza pela realização dos testes preconizados nos manuais de operação e de serviço, bem como do treinamento operacional do (s) profissional (s), comprovando que o equipamento está operando dentro de suas condições de funcionamento. As propostas que apresentarem Certificado de Garantia abrangendo somente peças de reposição após avaliação da equipe técnica serão desclassificadas. Deve atender as normas de segurança para as partes envolvidas na realização de exames. É de responsabilidade da empresa a instalação do equipamento "in loco", assim como o treinamento do profissional para o manuseio do mesmo</p>	UND	50	R\$ 53.000,00